



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2017.

No dia 20 de junho 2017, às 08h e 30 min., reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 018/2017 “Dispõe sobre autorização ao poder Executivo de Catiguá, objetivando abrir credito adicional na Lei Orçamentária do exercício de 2017, para o atendimento de despesas do departamento de educação Básica, autorizado pela Lei nº2536/2017, de 15 de maio de 2017”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 018/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte dias de junho de 2017.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2017.

No dia 20 de junho de 2017, às 09h e 30 min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto nº 018/2017 “Dispõe sobre autorização ao poder Executivo de Catiguá, objetivando abrir credito adicional na Lei Orçamentária do exercício de 2017, para o atendimento de despesas do departamento de educação Básica, autorizado pela Lei nº2536/2017, de 15 de maio de 2017”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte dias de junho
2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre